

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6482

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.259 de 22 de Dezembro de 2021 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.643.042,22 (Sete Milhões Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	46.965,30
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	340,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210	100	2.000,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	220	170	6.000,00
02.05.01.28.846.0027.0008.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	232	175	25.000,00
02.07.01.12.122.0034.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	318	100	74.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	101	2.205,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	600.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	201	300.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	101	1.835.700,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	101	367.078,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	384	101	1.600,00
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	101	559.260,00
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	387	101	248.160,00
02.07.01.12.365.0037.2278.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	101	389.300,00
02.08.01.13.122.0034.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	440	100	22.000,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	535	100	110.500,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	539	100	599.900,00
02.11.01.18.541.0034.2264.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	635	100	62.000,00
02.12.01.08.122.0034.2266.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	682	100	118.861,60
02.12.04.08.244.0086.2162.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	841	100	206.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	861	100	3.000,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	866	100	49.600,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	867	100	10.500,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	888	100	23.900,00
02.12.04.08.244.0092.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	889	100	5.500,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	964	100	42.000,00
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1030	208	40.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	255	11.200,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1041	255	31.300,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	255	8.500,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1060	102	197.000,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1092	255	870,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1103	259	443,32
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	159	1.486.201,00
02.15.01.10.304.0112.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1162	100	58.000,00
02.15.01.10.304.0112.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1169	100	14.658,00
02.16.01.06.122.0034.2270.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1184	100	75.000,00
02.16.04.06.182.0123.2234.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1454	100	8.500,00
TOTAL			7.643.042,22

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5	100	340,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20	100	20.965,30
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24	100	26.000,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	205	100	2.000,00
02.05.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	233	170	6.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262	100	107.861,60
02.06.01.04.122.0032.2049.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	282	100	71.500,00
02.07.01.12.122.0034.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318	201	300.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341	101	968.648,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342	101	37.000,00
02.07.01.12.306.0038.2057.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	100	2.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	361	101	1.805,00
02.07.01.12.361.0040.2066.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	101	330.344,00
02.07.01.12.361.0040.2066.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	366	101	82.888,00
02.07.01.12.361.0042.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371	101	367.078,00
02.07.01.12.361.0042.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371	175	25.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377	101	1.500.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378	101	335.700,00
02.07.01.12.367.0042.2073.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418	101	451.840,00
02.08.01.13.392.0048.1026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471	100	140.400,00
02.08.01.13.392.0048.2089.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	100	22.000,00
02.09.01.04.122.0034.2260.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517	100	121.500,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	519	100	50.000,00
02.09.01.23.691.0052.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	529	100	2.500,00
02.09.01.23.691.0052.2098.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	532	100	2.500,00
02.09.01.23.695.0054.2100.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	100	20.000,00
02.09.01.23.695.0055.2101.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	542	100	2.000,00
02.09.01.23.695.0055.2101.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	100	30.000,00
02.09.01.23.695.0056.2102.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	544	100	20.000,00
02.09.01.23.695.0056.2102.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	545	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0056.2102.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	546	100	80.000,00
02.09.01.23.695.0056.2102.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	547	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0056.2102.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	548	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0057.2103.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	549	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0057.2103.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	551	100	70.000,00
02.09.01.23.695.0058.2104.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	553	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0058.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	555	100	20.000,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	625	100	31.000,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	626	100	31.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	684	100	89.500,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	693	100	14.000,00
02.12.04.08.244.0085.2156.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1368	100	176.000,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	871	100	30.000,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	873	100	42.000,00
02.12.04.08.333.0093.2185.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	938	100	30.000,00
02.14.01.04.122.0099.2192.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	989	208	40.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	259	54,36
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1041	259	65,80
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	255	51.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	159	1.000.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1082	159	70.000,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1102	102	37.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1116	255	870,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1123	102	70.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1129	259	0,08
02.15.01.10.302.0110.2212.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1131	102	30.000,00
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1149	259	28,16
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1150	259	167,83
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1151	259	43,21
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1152	259	9,88
02.15.01.10.304.0112.2218.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1155	159	100.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1170	102	58.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1172	259	74,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1177	159	200.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1179	102	42.255,00
02.15.01.10.305.0113.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1182	102	32.403,00

02.15.01.10.305.0113.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1182	159	116.201,00
02.16.01.06.305.0139.2295.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1381	100	54.000,00
02.16.01.06.391.0117.2225.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1206	100	21.000,00
02.16.04.06.182.0122.2235.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1231	100	8.500,00
TOTAL			7.643.042,22

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 2 de Maio de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:055593596
53
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27489125000183, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO